



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>  
\_ascom@tre-se.jus.br (79) 3209-8683

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

### IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

**ATENÇÃO:** Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

#### UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
ASCOM	Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro	8683

#### DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

**ATENÇÃO:** 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	453729	<b>Banner</b> , em lona com impressão digital, tamanho <b>90cm x 120cm</b> (área 1,08m <sup>2</sup> ), com acabamento: haste de madeira, ponteiros de plástico e cordão de nylon; a arte será fornecida pelo TRE-SE por meio de arquivo digital.	unidade	4

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. Trimac	(79) 3302-6749	comercial.trimac@hotmail.com
2. DUPLICHAVES COMERCIAL LTDA EPP	(79) 3214-1000	duplichaves@uol.com
3. MGA Comunicação Visual Eireli	(79) 98116-7099	mgacomunicacaose@gmail.com

VALOR ESTIMADO: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

**PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO:** entrega em 2024. Fornecimento e aplicação em 8 (oito) dias úteis após o recebimento da arte encaminhada pelo TRE/SE.

## **CONTRATAÇÃO**

### JUSTIFICATIVA

- Finalidade:** atender à demanda da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE). O objeto é a aquisição de quatro banners, conforme especificação na tabela acima. Esses banners serão utilizados no dia das eleições 2024 (no primeiro turno: dia 6/10/2024, e no segundo turno: 27/10/2024, se houver). Um banner será usado para identificar o ambiente onde ocorrerá o Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas (late Clube de Aracaju); e os outros três banners serão usados para identificar o ambiente onde ocorrerá o Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas com Biometria (Colégio Atheneu).
- Necessidade:** o Tribunal não dispõe de contrato com esse tipo de objeto em vigor. A assessoria de comunicação está trabalhando na contratação em que um dos itens é esse tipo de material, porém a licitação, em razão do trâmite próprio, não estará concluída até a(s) data(s) das eleições. Por isso, considerando que os banners são peças essenciais à identificação dos referidos locais e à divulgação relacionada ao conteúdo e à finalidade, é necessário fazer a contratação emergencial. Vale lembrar que tal necessidade não fora comunicada com antecedência pela unidade responsável para que a ASCOM providenciasse a contratação, pois o TSE só determinou esse procedimento no final do mês passado.
- Benefícios para a instituição:** concretização do processo de comunicação, divulgação de atividades determinadas na legislação e relacionadas ao processo eleitoral. Cumprem-se atos de publicidade oficiais e são disseminadas práticas da cultura institucional, o conhecimento é disponibilizado à sociedade prevalecendo a transparência de atos de interesse público, o que fortalece a democracia a credibilidade da Justiça Eleitoral.

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** dispensa de licitação

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:** objetivo estratégico: colaborar com a formação política de eleitores, partidos políticos, candidatos e demais agentes do processo eleitoral.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

**OBSERVAÇÕES:**

### **PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO**

**ATENÇÃO:** Nesse caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA:

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO, Assessor(a)**, em 11/09/2024, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1593821** e o código CRC **C94E98D9**.